



**Rio**

P R E F E I T U R A

Saúde

COVID-19

BOLETIM

EPIDEMIOLOGICO

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA

# CASOS E ÓBITOS CONFIRMADOS

Totais de casos, óbitos e taxas

Total de casos

**171.843**

Total de casos graves\*

**34.670**

Total de óbitos

**15.312**

Total de casos  
(por 100 mil habitantes)

**2.579,7**

Total de casos graves\*  
(porcentagem)

**8,9**

Total de óbitos  
(por 100 mil habitantes)

**229,9**

\*SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave  
Fonte: e-SUS e SIVEP

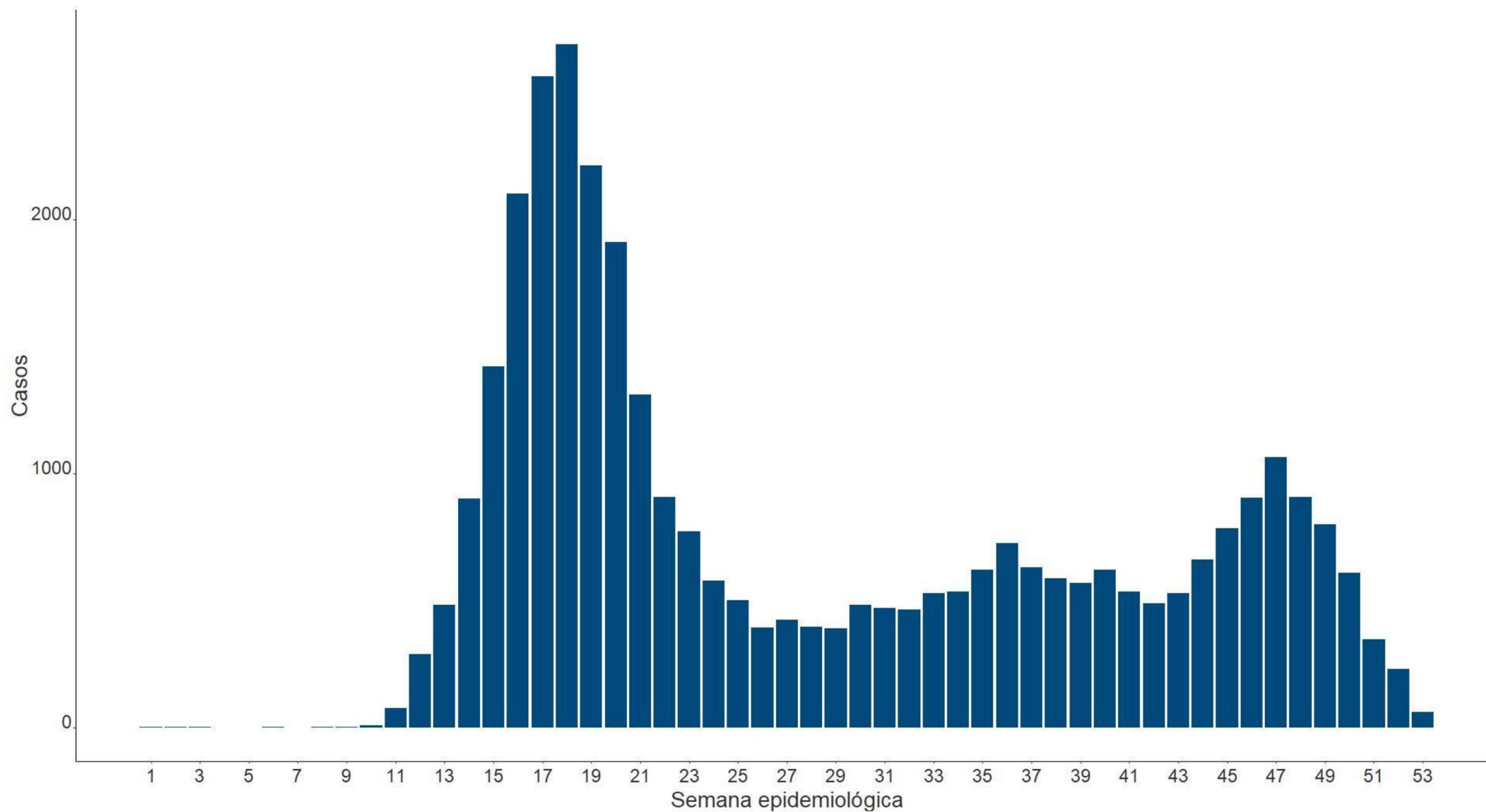


# TAXA DE MORTALIDADE BRUTA - RIO DE JANEIRO 2020

AP Residencia	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2020
1.0	1,3	51,5	105,1	42,6	8,0	12,2	15,2	6,8	13,5	11,8	267,9
2.1	2,6	48,6	72,8	25,5	9,0	9,3	10,8	10,2	10,2	9,6	208,5
2.2	2,8	38,8	76,9	32,0	17,3	11,9	17,5	14,7	19,2	19,5	250,6
3.1	1,2	42,3	70,2	19,9	11,8	10,1	9,9	8,2	11,0	9,8	194,2
3.2	1,1	41,2	84,5	27,6	16,0	12,5	17,1	12,5	18,2	14,6	245,3
3.3	0,9	35,7	71,3	27,8	12,2	13,8	14,0	11,1	15,7	12,4	214,8
4.0	1,2	28,2	57,4	23,4	10,7	10,9	12,2	11,3	13,0	11,6	179,9
5.1	0,0	31,3	64,2	24,7	12,8	13,2	11,8	11,3	14,3	10,8	194,4
5.2	0,2	22,6	50,0	20,7	12,3	10,9	13,0	12,0	15,1	13,9	170,7
5.3	0,5	27,0	57,3	23,0	9,0	9,3	11,5	11,0	9,3	8,0	166,0
<b>Total</b>	1,1	35,6	68,2	25,3	12,0	11,5	13,0	11,0	14,0	12,1	203,8

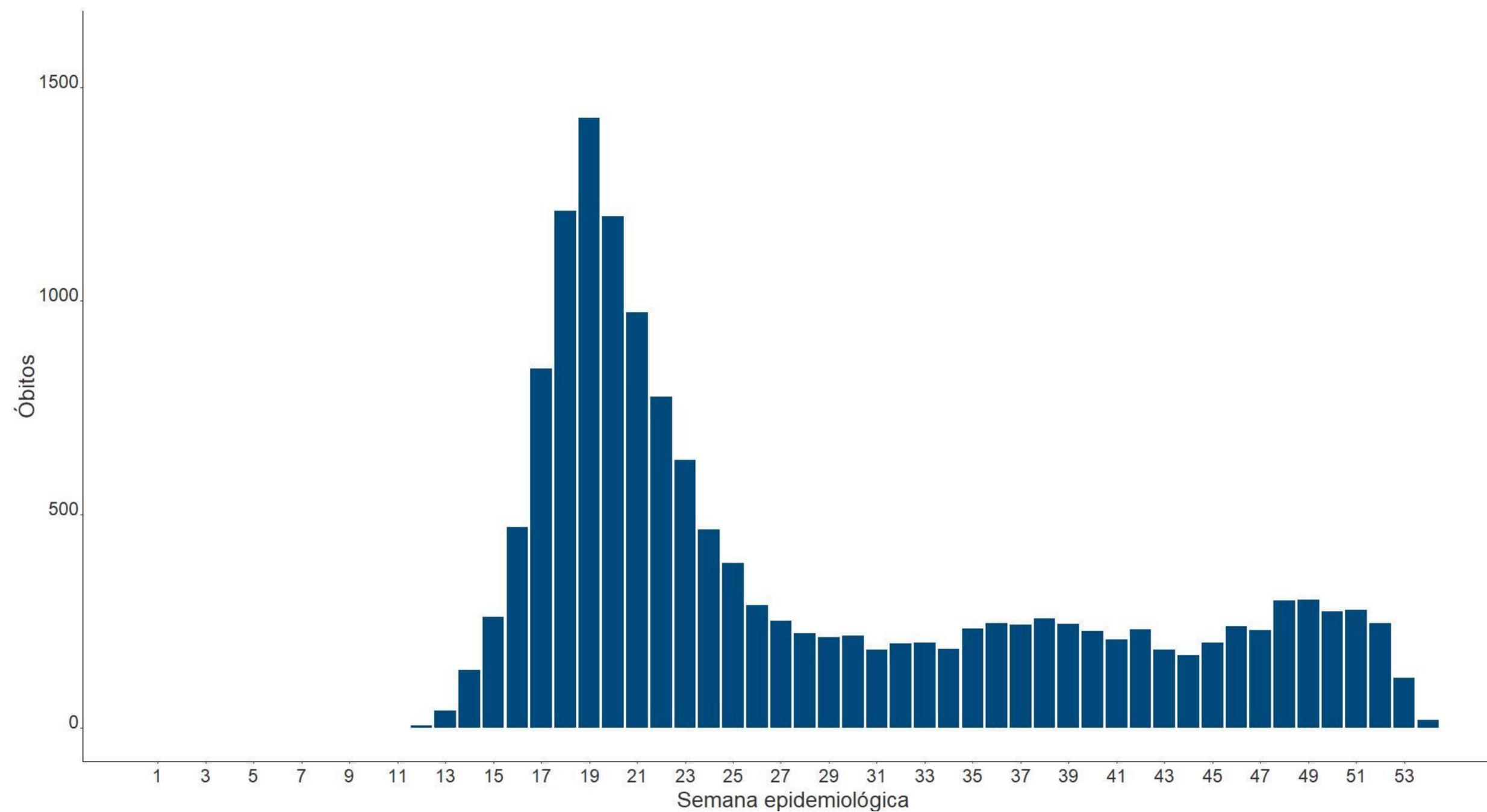
# CASOS CONFIRMADOS

Por semana epidemiológica (data de início dos sintomas)



# ÓBITOS

Por semana epidemiológica (data do óbito)



# Diversos indicadores serão utilizados para a classificação do risco

## •Essenciais (Semanais)

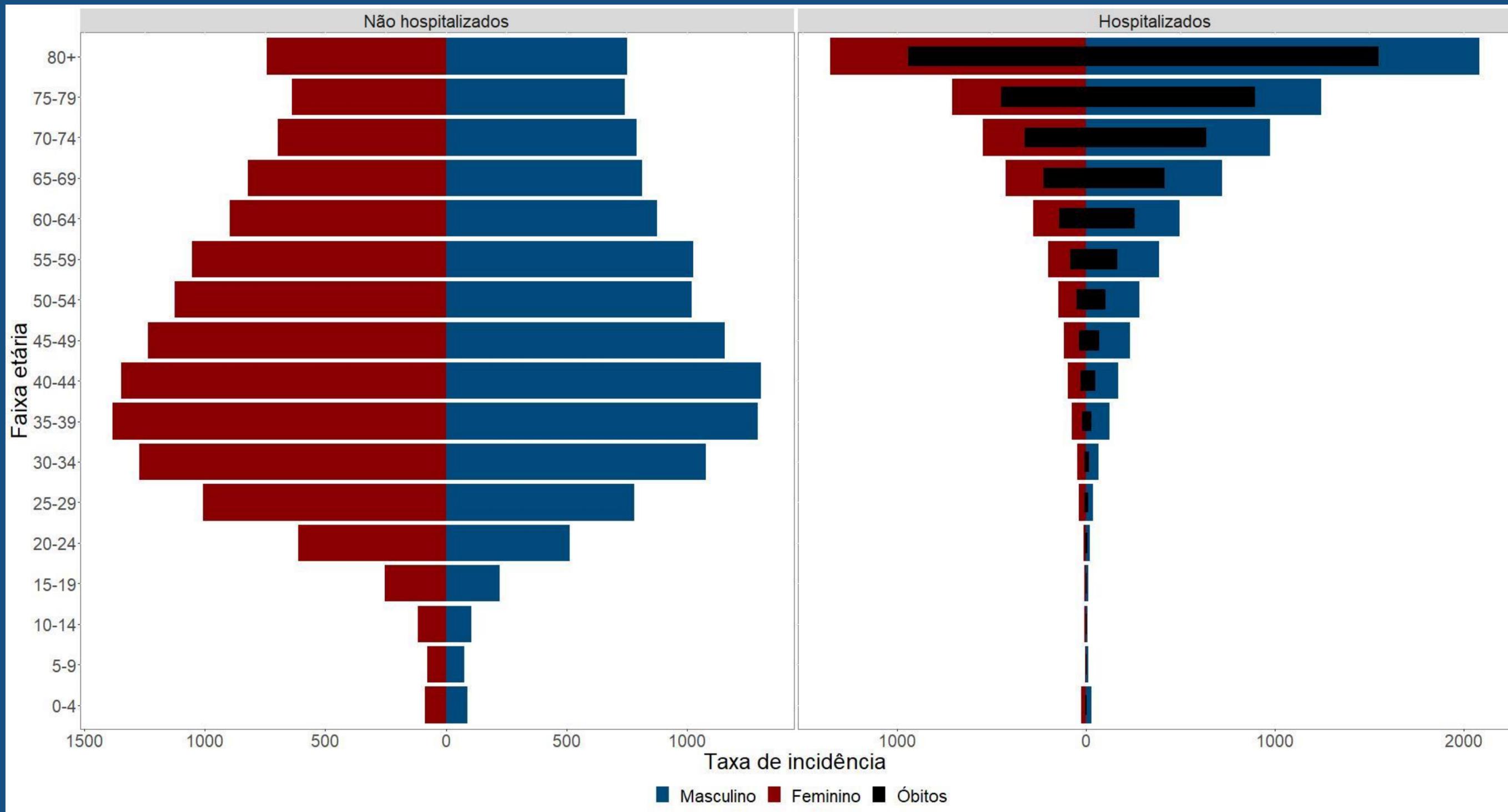
- i. Incidência por região administrativa (Casos por endereço de residência)
- ii. Taxa de mortalidade por região administrativa (Óbitos por endereço de residência)
- iii. Taxa de hospitalização por região administrativa (Internação por endereço de residência)

## •Acessórios

- i. Taxa de ocupação hospitalar – Pressão no sistemas de saúde
- ii. Letalidade por COVID
- iii. Auto notificações de local de trabalho
- iv. Taxa de Contágio ( $R_0$ )

# PIRÂMIDE ETÁRIA

Taxa de Incidência de COVID-19 por faixa etária



# Diversos indicadores serão utilizados para a classificação do risco

## •Essenciais (Semanais)

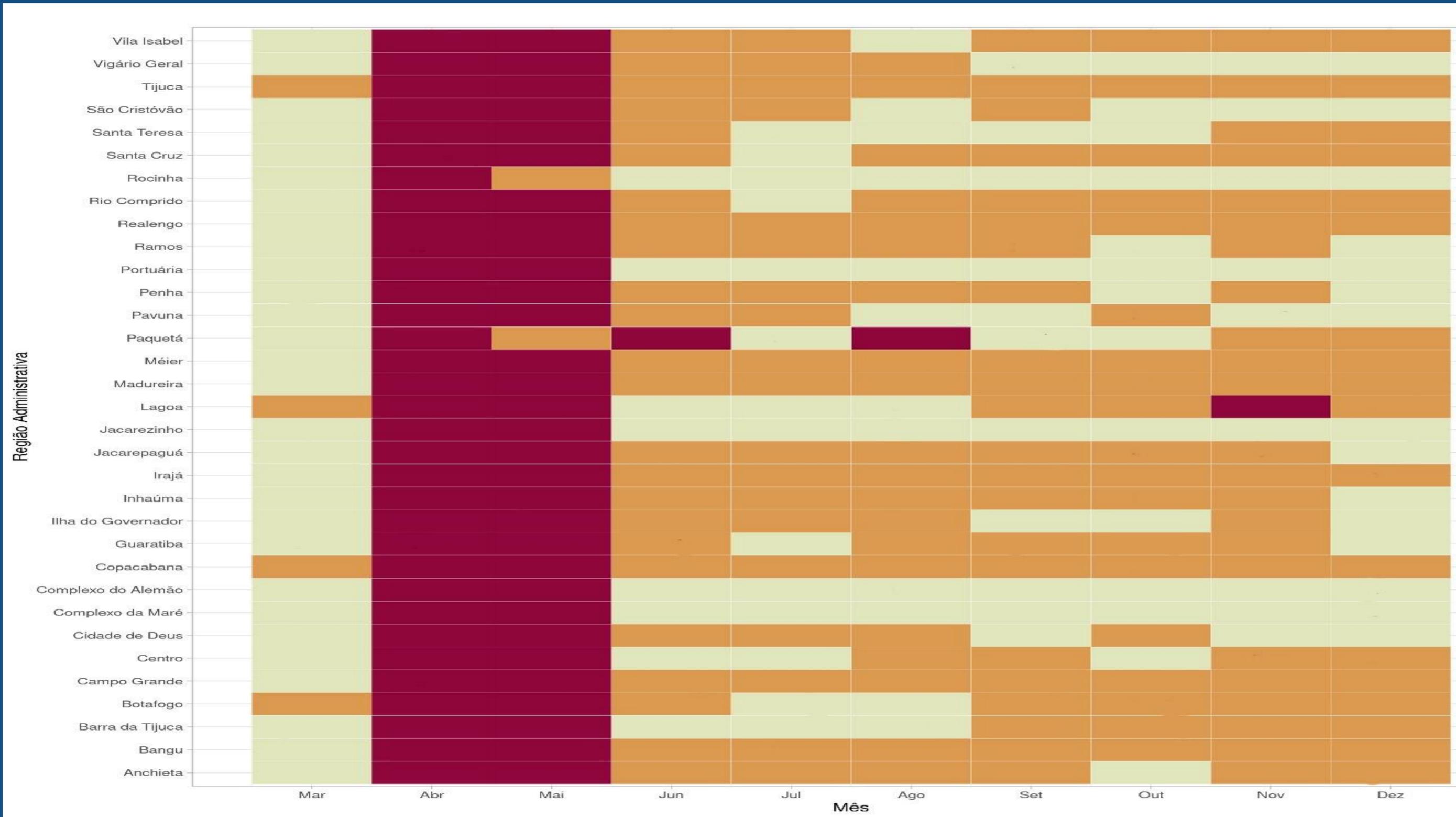
- Incidência dor região administrativa (Casos por endereço de residência)
- Taxa de mortalidade por região administrativa (Óbitos por endereço de residência)
- Taxa de hospitalização por região administrativa (Internação por endereço de residência)

## •Acessórios

- Taxa de ocupação hospitalar – Pressão no sistemas de saúde
- Letalidade por COVID
- Auto notificações de local de trabalho
- Taxa de Contágio ( $R_0$ )

# AVALIAÇÃO DE RISCO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

Indicador composto de risco (internação + óbito)



## RISCO

- Moderado
- Alto
- Muito alto

Fonte: SIVEP

# Avaliação de risco por região

Indicador composto de risco (internação + óbito)

## COVID-19



MODERADO

ALTO

MUITO ALTO



# Rio

PREFEITURA

Fonte: SIVEP

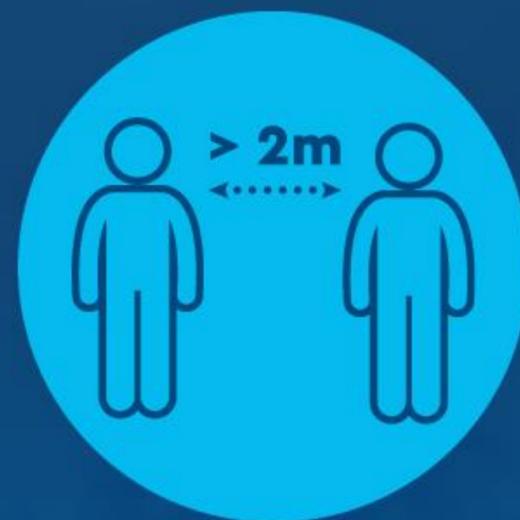
COVID-19:  
**RIO PELA PREVENÇÃO**



**Higienize**  
as mãos



**Use máscara**  
corretamente



Mantenha  
**a distância**

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Supermercado, mercado, mercearia, padaria, açougue, peixaria, laticínios, hortifrutigranjeiro, quitanda e congêneres.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes</p> <p>Limitação de clientes em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Vedado o consumo de alimentos e bebidas no local.</p> <p>Obrigatoriedade de ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Farmácias, drogarias, comércio de produtos de interesse à saúde, veterinários e agropecuários, serviços de locação de equipamentos médicos e congêneres.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes</p> <p>Limitação de clientes em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Obrigatoriedade de ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Estabelecimentos bancários e lotéricos.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Avaliar a possibilidade de funcionar nos finais de semana.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Serviços assistenciais de saúde e de assistência veterinária.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Priorização de atendimento com hora marcada.</p> <p>Solicitar ao paciente para comparecer sem acompanhante, sempre que possível.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Priorização de atendimento com hora marcada.</p> <p>Solicitar ao paciente para comparecer sem acompanhante, sempre que possível.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Priorização de atendimento com hora marcada.</p> <p>Solicitar ao paciente para comparecer sem acompanhante, sempre que possível.</p> <p>Obrigatoriedade de ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Instituições de longa permanência para idosos

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Estímulo às visitas on-line.</p> <p>São permitidas visitas com uso de barreiras físicas, isolando completamente o visitante, como cápsulas de acrílico ou outro material similar que devem ser devidamente higienizadas entre as visitas de forma que não haja contato físico entre o visitante e o idoso.</p> <p>Na impossibilidade de atendimento às exigências acima, o risco deverá ser mitigado adotando-se as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- visitas pré-agendadas, com restrição da quantidade de pessoas por dia de visitação;</li><li>- higienização do recinto antes e após cada visita;</li><li>- observância do distanciamento social mínimo de 1,5 m, com restrição de contato físico.</li></ul>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Não são permitidas visitas.</p> <p>Obrigatoriamente deverão ser disponibilizadas, diariamente, visitas por vídeo chamadas.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Não são permitidas visitas.</p> <p>Obrigatoriamente deverão ser disponibilizadas, diariamente, visitas por vídeo chamadas.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Shopping centers e centros comerciais, exceto lojas que possuam entrada independente.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Fechado, exceto para serviço de entrega em domicílio.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Boates, danceterias e similares

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento com a pista de dança fechada.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de clientes em 1/4 da capacidade interna do estabelecimento com a pista de dança fechada.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto composto por mesas e cadeiras.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo e permitido som ambiente em volume baixo.</p>	<p>Fechado.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Serviços de alimentação – restaurante, pensão comercial, bar, botequim, café, lanchonete, pizzaria, quiosque da orla e congêneres.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras.</p> <p>Priorização do atendimento mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização prévia das mãos dos clientes com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, limitada a 8 ocupantes.</p> <p>Priorização do atendimento mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização prévia das mãos dos clientes com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo e permitido som ambiente em volume baixo.</p> <p>Venda de bebidas alcoólicas somente para clientes sentados às mesas.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, limitado a seis ocupantes.</p> <p>Atendimento exclusivo mediante reserva previamente agendada eletronicamente.</p> <p>Priorização do serviço de entrega em domicílio ou retirada na loja.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos estabelecimentos com autosserviço, com a sanitização prévia das mãos dos clientes com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p> <p>Vedada a permanência de público em pé entre as mesas.</p> <p>Vedada música ao vivo e permitido som ambiente em volume baixo.</p> <p>Venda de bebidas alcoólicas e comida somente para clientes sentados às mesas.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Serviços de alimentação – refeitório coletivo

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos “bandejeões”, com a sanitização prévia das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Limitação de usuários em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos “bandejeões”, com a sanitização prévia das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre cada conjunto composto por mesa e cadeiras, com a adoção, sempre que possível, de bloqueio intercalado de assentos.</p> <p>Limitação de usuários em 1/2 da capacidade interna.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acesso controlado às pistas de distribuição nos “bandejeões”, com a sanitização prévia das mãos dos usuários com álcool 70 % antes de tocarem em qualquer superfície e substituição de utensílios de uso compartilhado a cada 30 minutos.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Cinemas, teatros, salas de concerto, salão de jogos, circo, recreação infantil e pistas de patinação.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna.</p> <p>Ocupação de assentos intercalados, admitido o uso limítrofe quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Permitido o consumo de alimentos prontos e bebidas somente sentados em seus lugares.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantido que não ocorram aglomerações.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/3 da capacidade interna.</p> <p>Ocupação de assentos intercalados, admitido o uso limítrofe quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Permitido o consumo de alimentos prontos e bebidas somente sentados em seus lugares.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantido que não ocorram aglomerações.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/4 da capacidade interna.</p> <p>Distanciamento mínimo de 2,0 m entre as pessoas admitido o uso de assentos intercalados, quando se tratar de pessoas de convívio próximo.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Acessos controlados para entrada e saída do público garantido que não ocorram aglomerações.</p> <p>Vedado consumo de bebidas e alimentos prontos.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Serviços de hotelaria, incluindo-se “apart” hotéis.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8; 2.10; 2.12.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8; 2.10 ; 2.12.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes, exclusivamente para hospedagem sem finalidade turística ou para hóspede que utilize suas instalações como moradia.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8; 2.10; 2.12.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Atividades de entretenimento, visitas turísticas, clubes, museus, galerias e exposições de artes, aquário, jardim zoológico, jardim botânico, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos, apresentações e “drive-in”.

Ambientes Abertos:

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 3/4 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8</p> <p>É obrigatório a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8.</p> <p>É obrigatório a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8.</p> <p>É obrigatório a ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Atividades de entretenimento, visitas turísticas, clubes, museus, galerias e exposições de artes, aquário, jardim zoológico, jardim botânico, parques de diversões, parques temáticos, parques aquáticos e “drive-in”.

Ambientes Fechados:

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Observância às medidas previstas nos itens 2.8.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Fechado.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Demais estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços – *escritório*

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Demais estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços – *imóvel com acesso direto pela rua*

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Vedado o consumo de bebidas alcólicas.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento.</p> <p>Vedado o consumo de alimentos e bebidas.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Estabelecimentos Industriais.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento e adoção de horário alternativo de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento e adoção de horário alternativo de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p> <p>Ampliação do horário de funcionamento e adoção de horário alternativo de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Conferências, convenções e feiras comerciais.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna do estabelecimento.</p>	<p>Fechado.</p>

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Cultos e cerimônias religiosas em ambientes fechados.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Adoção de assentos intercalados.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>Adoção de assentos intercalados.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna.</p> <p>Adoção de assentos intercalados.</p>

# Medidas de Proteção à Vida – Variáveis

Atividades físicas e de lazer – *ambientes abertos em áreas públicas e particulares.*

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>É obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.</p> <p>É obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>	<p>Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.</p> <p>Limitação de público em 1/2 da capacidade interna.</p> <p>É obrigatória a ampliação do horário de funcionamento.</p>

# Medidas de Proteção à Vida – Variáveis

Cerimônias civis e fúnebres.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 2/3 da capacidade interna.	Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em 1/2 da capacidade interna.	Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes. Limitação de público em até quinze pessoas.

# Medidas de Proteção à Vida - Variáveis

Ambulantes, feirantes e demais atividades não localizadas exercidas em área pública.

RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO MUITO ALTO
Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.	Podem funcionar cumprindo as medidas protetivas permanentes.  Vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local.	Fechado

# Comitê Especial de Enfrentamento da Covid-19 (CEEC)

- a) Daniel Soranz
- b) Alberto Chebabo
- c) Alessandra Siqueira
- d) Carlos Alberto Chaves
- e) Carlos Alberto Oliveira
- f) Daniel Becker
- g) Fábio Leal
- h) Gerson Oliveira Penna
- i) José Agenor Alvares da Silva
- j) José Cerbino Neto
- k) José Gomes Temporão
- l) Marcelo Costa Velho
- m) Marcelo Lambert
- n) Rivaldo Venâncio

# Plano de vacinação – Rio de Janeiro

- 450 Unidades de Saúde
- 10,5 mil profissionais envolvidos
- Previsão de início entre 20-25 de janeiro

# Planejamento para vacinação de 2,3 milhões de cariocas (PNI/MS).

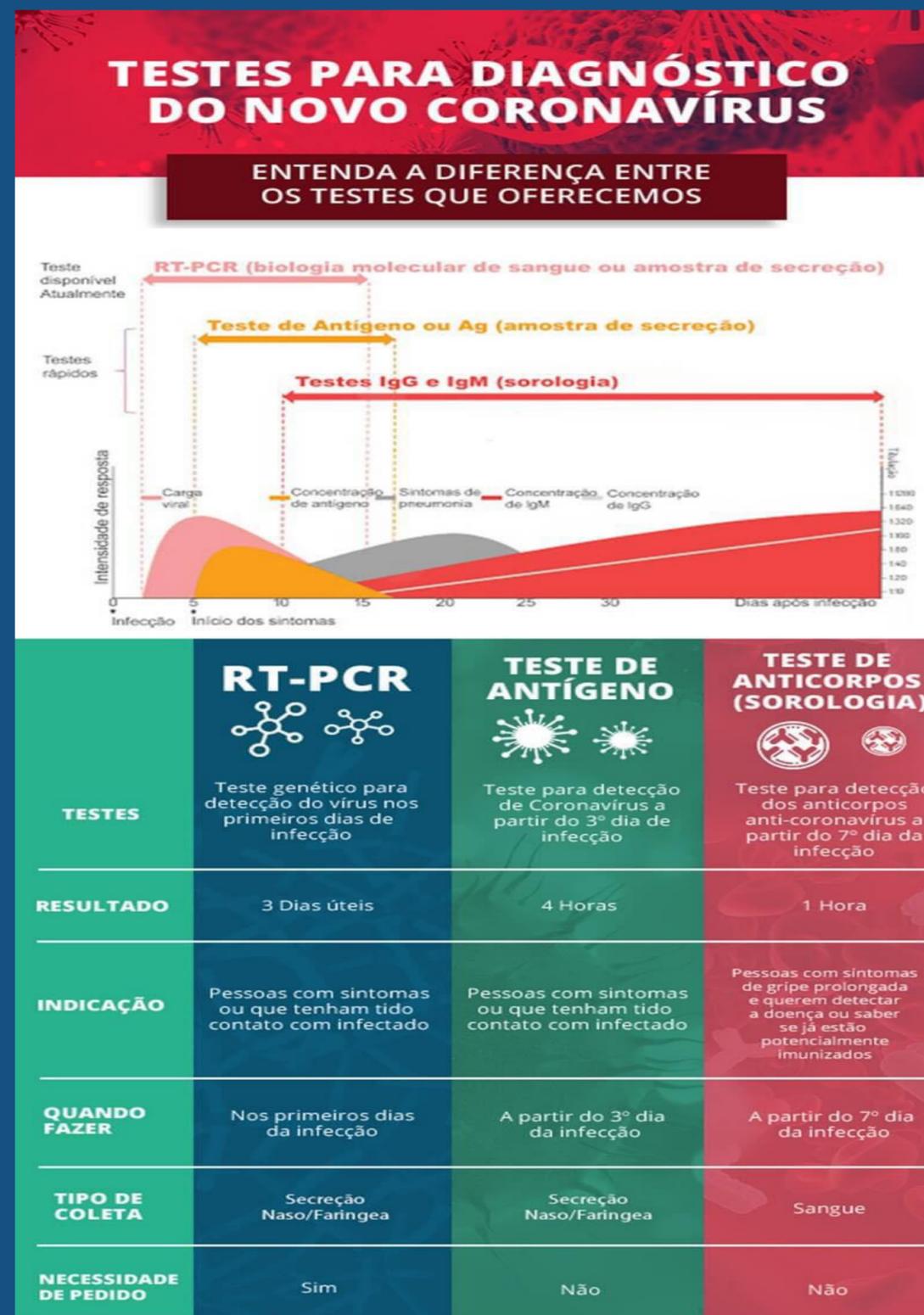
Fases	População-alvo
1ª fase	Trabalhadores de Saúde
	Pessoas de acima de 75 anos
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
	População indígena
2ª fase	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª fase	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* *Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).
4ª fase	Professores
	Profissionais das forças de segurança e salvamento e funcionários do sistema prisional

# Medidas de Proteção à Vida

Rastreamento de contatos

Testagem, 450 mil testes.

Doação - União Rio – 10 mil testes de antígeno





# Rio

P R E F E I T U R A